



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em atenção à Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO**:

HOMOLOGAR o objeto do **CARTA CONVITE nº 002/2021** para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria para definição de projetos e metas governamentais; assessoramento nas áreas orçamentária e financeira; assessoramento na elaboração, desenvolvimento e avaliação de processos internos de trabalho para atender as necessidades da Casa Legislativa, a Empresa **M H SANTIAGO DE SOUSA (CNPJ N.º 11.540.532/0001-38)**, situada na **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, JAPÃO, SÃO LUIS - MA.**

CAPINZAL DO NORTE - MA em 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO KLEUTON LUCAS MORORÓ
Presidente da Câmara Municipal